TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO GERAL
A presente contratação tem por finalidade o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra destinados à execução de serviços de assentamento de meio-fio, pavimentação e manutenção de vias públicas com piso intertravado, visando atender às demandas de infraestrutura contínuas do Município.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Complementares
X	ETP		Memorial Descritivo		Cronograma Físico Financeiro
	Planilha orçamentária		Projeto Executivo		Quantitativo

4. NATUREZA DO OBJETO			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra	X	Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
Após a análise das alternativas existentes, concluiu-se que a execução por administração mista, mediante Ata de Registro de Preços para contratação de mão de obra especializada, representa a solução mais vantajosa para a Administração. Essa modalidade alia economicidade, eficiência e flexibilidade, permitindo que o Município mantenha o controle sobre a aquisição dos materiais, execute as obras conforme a disponibilidade orçamentária e

as prioridades definidas pela Administração, além de assegurar maior agilidade no atendimento das demandas de infraestrutura urbana.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM PISO INTERTRAVADO (REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO) - NÃO INCLUSO RETROESCAVADEIRA	20000	M²	R$ 25,16	R$ 503.200,00
2	AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS COM PISO INTERTRAVADO (REMOÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO) - NÃO INCLUSO RETROESCAVADEIRA	5000	M²	R$ 35,16	R$ 175.800,00
3	AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO - NÃO INCLUSO RETROESCAVADEIRA	5000	M	R$ 19,33	R$ 96.650,00
				TOTAL DO LOTE 01	**R$ 775.650,00**

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM PISO INTERTRAVADO (REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO) - INCLUSO RETROESCAVADEIRA	20000	M²	R$ 30,66	R$ 613.200,00
5	AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS COM PISO INTERTRAVADO (REMOÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO) - INCLUSO RETROESCAVADEIRA	5000	M²	R$ 39,66	R$ 198.300,00

6	AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO - INCLUSO RETROESCAVADEIRA	5000	M	R$ 23,66	R$ 118.300,00
				TOTAL DO LOTE 02	**R$ 929.800,00**
				TOTAL GLOBAL	**R$ 1.705.450,00**

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R$ 1.705.450,00 (Um milhão, setecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Fonte de Recurso:	Recurso Próprio
Dotação Orçamentária:	79 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500) 79 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.704.0000.0704) 80 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500) 83 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500) 83 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.704.0000.0704)

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades a serem realizadas ou segmento equivalente;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2 Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pelo cartório

distribuidor da sede da empresa.

8.3 Condições Específicas do Contrato:
Fornecimento dos serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes;
Para o lote 01, deverá ser fornecido equipamentos básicos para a prestação do serviço, como placa de compactação.
Para o lote 02, deverá ser fornecido maquinário necessário para a prestação do serviço, tais como retro escavadeira ou bobcat, placa de compactação e outros que forem necessários.

8.4 Garantia
O Fornecedor deve oferecer garantia de 03 anos do serviço prestado.
A garantia deverá cobrir integralmente quaisquer falhas, vícios ocultos e defeitos.

8.5 Obrigações da contratada
Os valores apresentados incluem todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e custos de deslocamento

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de prestação do serviço:	A execução do serviço deverá iniciar em até 3 (três) dias uteis, após o recebimento da autorização de fornecimento, nos locais indicados na solicitação de fornecimento, dentro do município de Maracajá.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O gestor de contrato será o Evânio Macalossi – Diretor do Departamento de Obras – Matrícula 3433, e o fiscal Vinicius Lumertz Mengue – Matrícula 3645. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº 031/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a autoridade competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico – Registro de preços
Tipo de Objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de Julgamento:	Menor preço por lote

EVANIO MACALOSSI:34480617949

Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.08.11 17:17:00 -03'00'

Evânio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

Maracajá, 28 de julho de 2026.